

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro
Fone: (65) 3311-4600

ATA 06 DA COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete do Vereador Nivaldo Leiteiro, primeiro Andar, Sala 03, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT instalou-se a reunião da COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, sob a presidência do Senhor Vereador Nivaldo Leiteiro, estando presentes o Vereador Relator Vereador Davi Oliveira e o Vereador Membro Rogério Silva, a reunião foi iniciada com finalidade de analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI 78/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5.357/20 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de diretrizes orçamentárias - LDO, e abertura de credito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei orçamentária anual – LOA, destinada a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias, **PROJETO DE LEI 79/2021** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5.357/20 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de diretrizes orçamentárias - LDO, e abertura de credito suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cinquenta e setenta e cinco mil e quinhentos reais) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei orçamentária anual – LOA, destinada a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da outras providencias e do **PROJETO DE LEI 85/2021** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao chefe do Poder Executivo Municipal para alienação de bem semoventes considerados de alto custo de manutenção para município. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão, foram realizada as votações, desse modo foram apresentados os pareceres dos projetos acima citados, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, sendo de **PARECER FAVORÁVEL** a tramitação dos projetos. A seguir, o Senhor Presidente determinou ao Relator que fosse apresentado o parecer do Projeto, o qual, depois de exibido e analisado teve por parte dos demais membros à devida concordância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Nivaldo Leiteiro declarou encerrada a reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra - MT, 12 de Julho de 2021.


VEREADOR NIVALDO LEITEIRO

Presidente


VEREADOR DAVI OLIVEIRA

Relator


VEREADOR ROGÉRIO SILVA

Membro